



-----ATA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE JULHO DE 2026-----

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Manuela Inês Batista Pinto, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente a Senhora Vereadora Anita Virgínia Moreira da Cunha. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à presente reunião, dando posse à Vereadora Manuela Inês Batista Pinto, em substituição da Vereadora Anita Virgínia Moreira da Cunha. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Deu nota, em primeiro lugar, de que no dia 26 de junho realizou-se a 28.^a Edição do Concurso de Vinhos do Marco, com quarenta e dois vinhos a concurso, de dezasseis produtores, destacando-se entre os vencedores o vinho Pecado Capital – Escolha Branco 2025, ou o Avesso Grande Reserva Branco 2017, da Casa de Vilacetinho, entre outros. -----

----- No dia 27 de junho teve lugar o *Sunset* de apresentação do Festival da Juventude, no Jardim Municipal. -----

----- No dia 29 de junho decorreu o Torneio Municipal de Professores e Funcionários, integrado no programa do Desporto Escolar, que reuniu mais de



cem professores e funcionários dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho. -----

----- No dia 30 de junho, o Executivo marcou presença na cerimónia de inauguração do Espaço de Cidadão, na Freguesia de Tabuado. -----

----- Para o dia 1 de julho foi agendado o “Open Day – MarcoInvest”, que teve como objetivo primordial reunir empreendedores e empresas e promover um momento de partilha, centrado nos desafios e oportunidades do tecido empresarial local, subordinado ao tema “A inteligência artificial nas empresas – as suas oportunidades e desafios”. -----

----- No dia 4 de julho, destaque para a sardinhada solidária organizada pela Casa do Povo de Tabuado, e para o tradicional Desfile das Marchas Populares, com participação de oito marchas, com representação das Freguesias de Alpendorada, Várzea e Torrão, Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Constance, Bem Viver, Soalhães, Aversadas e Rosém e Sobretâmega. -----

----- No mesmo dia, o Executivo esteve também representado na eucaristia e procissão em honra de S. Sebastião, na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 5 de julho, nota para a presença na Missa Solene da Primeira Comunhão e Procissão de Fé da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. -----

----- Por fim, no dia 9 de julho comemorou-se o 20.º aniversário da Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, marcado pela apresentação oficial de um estudo científico sobre este prato típico. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por reiterar uma questão colocada na anterior reunião de Câmara, e sobre a qual não terá ficado totalmente esclarecido, relativamente à cobertura integral da comparticipação comunitária relativamente aos trabalhos a mais nas empreitadas em curso, nomeadamente na construção de habitação a custos controlados. -----



----- Depois, manifestou a sua preocupação com a sinalização horizontal na variante, junto ao edifício de habitação a custos controlados que está a ser construído na Rua Amália Rodrigues. Partilhando com os restantes Vereadores a preocupação que tem sido manifestada por alguns cidadãos, argumentou que estando em causa uma variante que deveria ter por objetivo desviar algum do tráfego rodoviário do centro da cidade, seria certamente mais proveitoso, e claramente menos arriscado, fazer com que os veículos tivessem de ir até à rotunda, em vez de terem de passar para uma outra faixa de rodagem onde perdem prioridade, numa circunstância passível de causar alguns constrangimentos ou incidentes. -----

----- Fez alusão a uma notícia recentemente publicada num órgão de comunicação social, dando conta de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses teria atuado num terreno privado, para controlo de uma praga de ratos. -----

----- Salientou que, embora o mencionado terreno seja efetivamente de propriedade privada, a verdade é que o mesmo não deixa de estar no centro urbano da cidade, sendo utilizado pelo Município pelo menos duas vezes por ano, tratando-se inclusivamente do espaço onde são realizadas as Festas do Marco. -----

----- Por conseguinte, referiu que a praga de ratos observada – e bem documentada em vídeos que também circularam – denota uma gritante falta de limpeza naquele espaço, não se compreendendo que a notícia tente transmitir a mensagem de que a Câmara Municipal fez algo de extraordinário, quando se limitou a colaborar na adequada limpeza de um terreno que, sendo privado, está enquadrado no centro urbano e é utilizado pelo Município em alguns dos eventos que promove. -----

----- Expressou a sua particular preocupação com o perigo para a saúde pública destas pragas, também com ameaça de contaminação das águas. -----

----- Falando sobre o Parque da Cidade, deixou o alerta para árvores que se encontram, há muito, completamente secas. -----

----- Na sequência de uma informação prestada pela Presidente da Câmara na



última reunião do órgão executivo, questionou qual a composição da comitiva que a acompanhou na recente visita ao Brasil e aos Estados Unidos, quais os objetivos concretos desta visita formal, e qual o custo associado a estas viagens.

----- Também aproveitou para perguntar qual o encargo financeiro decorrente de uma outra viagem efetuada pela Presidente da Câmara Municipal, coincidindo com o momento em que foi efetivada a aquisição da Fábrica de Electro Moagem.

----- Propondo uma reflexão mais profunda sobre este tema, indicou que uma pesquisa rápida dos dados que se encontram disponíveis lhe permitiu aferir que o museu dedicado à figura de Carmen Miranda, na cidade do Rio de Janeiro, após ter estado cerca de uma década encerrado, conta apenas com uma média de dez mil visitantes por ano, um número insignificante para a dimensão da população da cidade brasileira e para o seu volume turístico – compara, por exemplo, com os cerca de um milhão e duzentos mil visitantes que a Torre dos Clérigos recebe a cada ano. -----

----- Perante esta realidade, declarou que importa avaliar qual é que tem sido o efetivo retorno do investimento que tem sido feito, também a nível local, para promover o Museu Carmen Miranda, aproveitando para solicitar da Presidente da Câmara um resumo a este investimento, e aos rendimentos que este gera, em função do número de visitantes no museu. -----

----- Por fim, questionou se a parceria público-privada estabelecida no âmbito da iluminação pública no Município de Marco de Canaveses tem estado a correr bem, ou se têm existido reclamações dos munícipes, nomeadamente no que diga respeito a demoras registadas em reparações ou substituições de equipamentos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por reafirmar aquilo que já havia dito claramente na última reunião de Câmara, de que os trabalhos a mais de uma empreitada integram a despesa relacionada com a obra, sendo passíveis de ser suportados pelo cofinanciamento comunitário, com a mesma taxa de financiamento da restante obra. -----

----- Relativamente à praga de ratos, e sem prejuízo dos esclarecimentos



adicionais que possam ser prestados pelo Vereador com o pelouro do ambiente, sublinhou estar em causa um problema que não passa por uma responsabilidade direta da Câmara Municipal, mas que está a ser devidamente acompanhado pela entidade de saúde pública. -----

----- Em relação às árvores secas no Parque da Liberdade, argumentou que embora essa circunstância esteja referenciada pelos serviços camarários, esta não será certamente a melhor altura do ano para proceder à sua substituição. --

----- Sobre a visita realizada ao Brasil e aos Estados Unidos, passou a informar que a comitiva que a acompanhou foi integrada por um Vereador, o Adjunto da Presidente da Câmara e Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver, o Presidente da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, o técnico responsável pelo Museu Carmen Miranda, e a 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que suportou a expensas próprias os custos da deslocação e estadia. -----

----- Relativamente aos objetivos específicos desta visita ao Brasil, explicou que um dos aspetos mais importantes teve a ver com a assinatura do protocolo com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com a FUNARJ, associação responsável pela gestão do Museu Carmen Miranda no Brasil, que contempla a possibilidade de circulação de espólio, muito do qual nem sequer se encontra atualmente em exibição, atendendo à dimensão reduzida deste museu. -----

----- No que concerne à visita que foi efetuada aquando da aquisição da Fábrica de Electro Moagem, esclareceu que a mesma foi feita a título particular. -----

----- Sobre o retorno do investimento realizado e o volume de visitantes no Museu Carmen Miranda, no Rio de Janeiro, indicou que a informação veiculada pelos responsáveis do museu revela que, apesar de ser o museu mais pequeno desta cidade brasileira, é aquele que regista atualmente o maior número de visitantes, o que diz muito da importância da figura de Carmen Miranda no Brasil, e que vinca igualmente a importância de continuar a salientar as suas origens, no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Deste ponto de vista, enfatizou o investimento que o Executivo do Partido Socialista concretizou para valorização do Museu Carmen Miranda, dando o



relevo merecido a esta figura incontornável, através de um projeto expositivo que precisa de ser continuamente melhorado e potenciado, inclusivamente através deste protocolo celebrado com os organismos governamentais do Brasil, para que o acervo de Carmen Miranda possa ser partilhado e integrar as exposições itinerantes que têm sido promovidas no Marco de Canaveses, em complemento à exposição permanente no Museu Carmen Miranda. -----

----- Acrescentou que esta valorização do Museu Municipal em torno da figura de Carmen Miranda é um elemento fundamental da Carta Estratégica de Turismo que está a ser trabalhada pelo Município de Marco de Canaveses, para promoção do território, numa vertente desenvolvida em articulação com agências de viagens, de modo a que o Museu Carmen Miranda possa ser parte integrante daquilo que são os percursos dos turistas que adquirem os seus pacotes turísticos no Brasil. -----

----- Finalmente, em relação aos custos destas viagens, indicou tratar-se de informação pública que o próprio Vereador poderá consultar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, começando pela referência feita à marcação e sinalização horizontal na Avenida dos Bombeiros Voluntários, e em consonância com a informação que já havia sido transmitida em anterior reunião de Câmara, uma vez mais explicou que a solução implementada na Rua Amália Rodrigues foi sempre entendida como uma solução que pode não ser definitiva, mas que, na perspetiva do Executivo da Câmara Municipal, iria contribuir para mitigar um problema há muito identificado naquele cruzamento, e que já havia resultado em alguns acidentes. -----

----- Neste contexto, revelou que, de facto, o *feedback* obtido, em relação à saída da Rua Amália Rodrigues, confirma que a solução implementada veio diminuir drasticamente os constrangimentos de circulação anteriormente observados. ---

----- No entanto, perante a preocupação partilhada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, informou que já solicitou junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal que a sinalização horizontal na mencionada via possa ser complementada com a marcação de um maior número de setas indicadoras de viragem à direita na faixa de aceleração, exatamente para que os automobilistas



compreendam atempadamente que irão perder a prioridade adiante. -----

----- Concordando ser esta uma variante criada numa perspetiva de retirar tráfego rodoviário ao centro da cidade, em particular no que concerne a veículos pesados, fez notar que com o desenvolvimento que a cidade de Marco de Canaveses teve, nomeadamente entre a rotunda e a Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa, esta via já não possui propriamente o perfil típico de uma variante, sobretudo pelo número de unidades comerciais existentes, passando a ser um arruamento de contexto urbano da cidade. -----

----- Sobre a notícia publicada, dando conta de uma praga de ratos sobre a qual a Câmara Municipal teve uma intervenção, em terreno privado, principiou por esclarecer que a interpretação pessoal do Vereador Mário Bruno Magalhães sobre o assunto, ainda que legítima, não deixa de ser algo deturpada, uma vez que a Câmara Municipal se limitou a ser proativa, quer na atuação tida, quer naquilo que é o seu dever de informação ao público, de forma absolutamente transparente, dando a conhecer objetivamente as medidas que estavam a ser tomadas para sanar o problema. -----

----- Para além das diligências que foram tomadas no imediato, no âmbito da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, foi também realizada uma reunião entre o Município, a Autoridade de Saúde e a Companhia das Águas, tendo sido solicitado a todos os intervenientes que colaborassem na adoção de medidas complementares, com vista à mitigação deste problema. ---

----- Reiterou que em todo este processo, e além da inequívoca proatividade da sua atuação, o Município de Marco de Canaveses nunca tentou ocultar o problema, mas comunicou de forma clara e transparente com o público, com o objetivo de informar, e nunca de se vangloriar pela ação tomada. -----

----- Relativamente às árvores no Parque da Liberdade, explicou que a situação já foi devidamente comunicada ao empreiteiro responsável pela intervenção, sendo que, perante a sua inação, dentro dos prazos definidos, a autarquia irá acionar a caução da obra, conforme consagrado no Código da Contratação Pública, substituindo-se ao empreiteiro naquelas que forem as intervenções de correção necessárias. -----



----- Ressalvou, no entanto, e não obstante esta intenção, que não faria qualquer sentido diligenciar a substituição das árvores neste período do pico do verão, asseverando que esta intervenção irá ocorrer após este período de maior calor.

----- No que diz respeito ao processo de substituição da iluminação pública por tecnologia LED, explicou que a sua implementação foi concluída no concelho. --

----- Relativamente a eventuais queixas ou reclamações, no referente à rapidez na substituição de lâmpadas, informou ter sido apresentada, em reunião efetuada, uma sugestão de melhoria à empresa responsável por esta concessão no domínio da iluminação pública, que vai no sentido da criação de uma plataforma de comunicação que possa ser utilizada, quer pela Câmara Municipal, quer pelas diferentes Juntas de Freguesia, para sinalizar eventuais avarias, por forma a agilizar o processo de reparação. -----

----- Concluindo, declarou que um primeiro balanço efetuado a esta parceria na gestão da iluminação pública no concelho é manifestamente positivo, desde logo pela poupança de recursos que acarreta, em termos de fatura energética. -----

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 11/2026, realizada em 18 de junho de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora Manuela Inês Baptista Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 12/2026, realizada em 26 de junho de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora Manuela Inês Baptista Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3



do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

3. Balancete de Tesouraria do dia 09 de julho de 2026 (Doc. 3). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09 de julho de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 25.535.431,31€ (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um euros, e trinta e um cêntimos) de Operações Orçamentais, e 3.052.398,03€ (três milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Salvador Dinis Baldaia Leite. Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Salvador Dinis Baldaia Leite, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco. Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do



Marco, nos termos da candidatura apresentada, nomeadamente no que concerne à cedência do Complexo Municipal de Ténis, comparticipação financeira no valor de 10.080,00€ (dez mil e oitenta euros), e ainda o valor de 600,00€ (seiscentos euros), para comparticipar financeiramente a organização do Torneio Futuro em Jogo e IV Open Cidade do Marco. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco. Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco, nos termos da candidatura apresentada, para a cedência de instalações sitas no Largo da Feira do Marco, n.º 80, com vista ao desenvolvimento do desporto motorizado no Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada. Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada, para comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco



mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração.* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para comparticipação financeira no valor de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses | Campeonato do Mundo de Manobras.* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para uma comparticipação pecuniária nas despesas com a deslocação da sua Equipa B de Manobras ao Campeonato do Mundo de Manobras, no valor de 2.815,00€ (dois mil, oitocentos e quinze euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.



10. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses | Ambulância de Socorro.* Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.07.2026”.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), na aquisição de uma ambulância de socorro (ABSC), nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance.* Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Cooperação, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Santa Eulália de Constance, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

12. *Para ratificação: Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.* Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por



integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07.07.2026". -----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o qual visa a utilização das piscinas municipais de Alpendorada, no âmbito do campo de férias de verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo no âmbito do evento "Palco 4630 – Festas do Marco" 2026. Presente à reunião proposta, minuta Protocolo de Colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo, no âmbito do evento "Palco 4630 – Festas do Marco" 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO - Associação de Desenvolvimento Comunitário. Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07.07.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO – Associação de Desenvolvimento Comunitário, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do



Marco de Canaveses, no âmbito do campo de férias de verão 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

15. Recrutamento de Técnicos Superiores de Desporto na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, Atividade Física e Desportiva para o ano letivo 2026/2027. Presente à reunião proposta, Informação de cabimentos, ficha de cabimentos declaração EGRA, mapa de alteração pessoal 2026, parecer de chefia RH, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, nos termos apresentados, para abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho supra indicados na mencionada proposta. -----

16. Projeto de Regulamento Municipal de Voluntariado do Município do Marco de Canaveses. Presente à reunião proposta e projeto de regulamento, editais e pareceres da DAJF e DCSIDE, informação de cabimentos, ficha de cabimentos declaração EGRA, mapa de alteração pessoal 2026, parecer de chefia RH, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07.07.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta mencionada, nos termos apresentados, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal de Voluntariado do Município de Marco de Canaveses. -----

17. Para ratificação: Despacho n.º 35/GP/2026. Presente à reunião proposta, despacho 35GP2026 e parecer da Chefia DAA. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho exarado pela Sra. Presidente, n.º 35/GP/2026, referente aos Horários de funcionamento dos operadores económicos integrados nas Festas do Marco 2026. -----



18. *Para ratificação: Despacho n.º 36/GP/026.* Presente à reunião proposta mencionada, despacho 36GP2026 e parecer da Chefia DAA e DAJF. -----

Deliberado unanimidade ratificar o despacho exarado pela Sra. Presidente, n.º 36/GP/2026, referente aos Horários de funcionamento dos operadores económicos integrados nas Festas do Marco 2026. -----

19. *Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na Freguesia do Marco – 3º Grupo de Estabelecimentos Comerciais.* Presente à reunião proposta mencionada. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos mencionados, referente aos Horários de funcionamento dos operadores económicos integrados nas Festas do Marco 2026, alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na Freguesia do Marco – 3.º Grupo de Estabelecimentos Comerciais. -----

20. *Requalificação da EB2,3 Carmen Miranda – Marco de Canaveses – Ratificação da decisão de qualificação, resposta a esclarecimentos erros e omissões e deliberação de adjudicação.* Presente à reunião proposta, Relatório Preliminar, final projeto decisão minuta do contrato, atas, 1,2,3,4,5,6,7 8 que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 50.º, 64.º, 73.º e ss e 98 do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos de aprovação do proposto pelo júri nos termos das atas n.º 1 a 8 em anexo, bem como a decisão de qualificação dos candidatos conforme proposto pelo relatório final de qualificação dos candidatos; Aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no projeto de decisão final. Aprovar a minuta do contrato a celebrar conferindo poderes à Exma. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a referida outorga. -----

----- A Senhora Vereadora Manuela Pinto, no uso da palavra, questionou se a



Câmara Municipal já tem uma previsão temporal para o início desta empreitada.

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, explicou que após a presente deliberação, que trata da adjudicação da obra à empresa vencedora do concurso, o processo irá seguir os seus trâmites usuais, com a apresentação da documentação de habilitação por parte da empresa, celebração do respetivo contrato, e emissão do visto de Tribunal de Contas, para que finalmente a obra possa ser consignada e ter início no terreno. -----

----- Perante este cenário, uma expectativa realista aponta para que os trabalhos possam ter início no princípio do ano de 2027. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, informou que os representantes da Câmara Municipal reuniram com a Direção do Agrupamento de Escolas, tendo definido que a solução ideal passaria por iniciar as obras na interrupção letiva do natal, para que a instalação dos contentores pudesse decorrer sem prejuízo das normais atividades letivas. -----

----- Afiançou que o plano de obra será devidamente acompanhado pela Direção do Agrupamento de Escolas, garantindo-se que as intervenções mais profundas, como aquela que ocorrerá no refeitório escolar, possam ser programadas para períodos de interrupção letiva. -----

21. Voto de Louvor | EPAMAC. Presente voto de louvor mencionado, conforme se transcreve. -----

----- *“A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu mais elevado reconhecimento e profundo apreço à EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses pela brilhante participação na AgroChallenge 2026, competição europeia de referência no ensino agrícola, onde alcançou um histórico segundo lugar, constituindo a melhor classificação alguma vez obtida por uma equipa portuguesa nesta prestigiada prova internacional.* -----

----- *A competição, realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2026, no Easton College, em Norwich, Reino Unido, reuniu setenta e dois estudantes, organizados em equipas provenientes de dezoito países europeus, que demonstraram os seus conhecimentos técnicos, competências práticas e*



capacidade de trabalho em equipa em diversas áreas da agricultura. -----

----- A extraordinária prestação da equipa da EPAMAC, pautada pelo rigor técnico, espírito de cooperação, dedicação, inovação e elevado sentido de responsabilidade, permitiu alcançar, pela primeira vez, um lugar no pódio desta competição, elevando o nome da escola, do Concelho do Marco de Canaveses e de Portugal além-fronteiras. -----

----- Este feito constitui motivo de legítimo orgulho para toda a comunidade educativa, refletindo a qualidade do ensino ministrado pela EPAMAC, o empenho dos seus alunos, docentes e técnicos, bem como o contributo de todos aqueles que, de forma direta ou indireta, apoiam a missão educativa da instituição. -----

----- Ao distinguir a EPAMAC com o presente Voto de Louvor, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses reconhece o mérito desta conquista excecional e enaltece o papel determinante da escola na valorização do ensino profissional agrícola, na qualificação dos jovens e na afirmação do concelho como território de excelência na educação e na formação. -----

----- Assim, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2026, delibera aprovar um Voto de Louvor à EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, felicitando a direção da Escola, os alunos, os docentes, os técnicos e todos os que contribuíram para este notável sucesso, formulando votos de contínuas realizações e de novos êxitos que dignifiquem o Município do Marco de Canaveses e o ensino agrícola português.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor que se anexa e se transcreve à EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses reconhecendo o mérito brilhante participação na AgroChallenge 2026 reconhecendo e enaltecendo o papel determinante da escola na valorização do ensino profissional agrícola, na qualificação dos jovens e na afirmação do concelho como território de excelência na educação e na formação. felicitando a direção da Escola, os alunos, os docentes, os técnicos e todos os que contribuíram



para este notável sucesso, formulando votos de contínuas realizações e de novos êxitos que dignifiquem o Município do Marco de Canaveses e o ensino agrícola português. -----

22. Voto de Louvor | Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses.

Presente voto de louvor mencionado, que se transcreve. -----

----- *“A Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses alcançou recentemente um marco histórico ao ser distinguida com a prestigiada Bolsa de Investigação em Inovação Social Amélia de Mello. Este prémio, no valor de cento e cinquenta mil euros, foi atribuído pela Fundação Amélia de Mello em parceria com a Nova School of Business and Economics (Nova SBE), numa cerimónia solene que decorreu no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. -----*

----- *O financiamento obtido vai apoiar, ao longo dos próximos três anos, o projeto pioneiro "Art4Aging". Esta iniciativa inovadora tem como grande objetivo avaliar de que forma o envolvimento continuado com atividades artísticas — como as artes visuais, a música, a dança, a culinária e as narrativas de grupo — pode impactar positivamente a cognição social e a saúde do cérebro da nossa população sénior. -----*

----- *Mais do que uma resposta social, o "Art4Aging" destaca-se por ser um projeto científico de excelência, assente numa abordagem humana, holística e não farmacológica para a promoção de um envelhecimento ativo. Esta ambição só é possível graças a uma rede de cooperação estratégica exemplar que une a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses ao Centro Académico Clínico (2CA-Braga) e ao i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto. -----*

----- *Através deste trabalho conjunto, o impacto das oficinas artísticas será monitorizado e validado clinicamente com recurso a testes cognitivos e biomarcadores, permitindo criar um protocolo inovador que poderá, no futuro, ser replicado em instituições culturais e centros comunitários por todo o país. -----*

----- *Esta distinção nacional não só premeia a dedicação e a visão de futuro da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, como projeta o nome do nosso concelho na vanguarda da inovação social e da investigação científica,*



enchendo de orgulho toda a comunidade Marcoense. -----

----- Neste contexto, o Executivo Municipal da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, reunido em Sessão Ordinária, delibera: -----

----- • Expressar o seu mais profundo Voto de Louvor e Congratulação à Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, à sua Mesa Administrativa, equipas técnicas e aos parceiros científicos envolvidos (2CA-Braga e i3S) pela conquista deste importantíssimo galardão. -----

----- • Reconhecer publicamente o valor estratégico do projeto "Art4Aging" como um exemplo inspirador de inovação social focado no bem-estar, na dignidade e na qualidade de vida da população mais idosa. -----

----- • Dar conhecimento deste Voto de Louvor à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, à Fundação Amélia de Mello, à Nova SBE, ao 2CA-Braga e ao i3S da Universidade do Porto, bem como aos órgãos de comunicação social." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor que se anexa e se transcreve à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, pela conquista da "Bolsa Amélia de Mello – Inovação Social", prestigiada Bolsa de Investigação em Inovação Social Amélia de Mello, congratulando a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, à sua Mesa Administrativa, equipas técnicas e aos parceiros científicos envolvidos (2CA-Braga e i3S) pela conquista deste importantíssimo galardão. Reconhecer publicamente o valor estratégico do projeto "Art4Aging" e dando conhecimento deste Voto de Louvor à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, à Fundação Amélia de Mello, à Nova SBE, ao 2CA-Braga e ao i3S da Universidade do Porto, bem como aos órgãos de comunicação Social. -----

23. Voto de Pesar. Presente voto de pesar mencionado, que se transcreve. -----

----- "No passado dia 24 de junho de 2026, a Venezuela foi assolada por dois violentos sismos de magnitude 7,2 e 7,5, ocorridos com escassos segundos de intervalo, que atingiram particularmente a região centro-norte do país, provocando uma das mais graves catástrofes naturais da sua história recente. -



----- De acordo com o mais recente balanço oficial, registam-se 3.535 vítimas mortais, 16.740 feridos e 17.854 pessoas desalojadas, números que poderão ainda aumentar à medida que prosseguem as operações de busca, resgate e identificação das vítimas. A dimensão humana desta tragédia é acompanhada por avultados danos em habitações, equipamentos públicos e infraestruturas essenciais, afetando profundamente milhares de famílias e comunidades. -----

----- Esta tragédia assume um significado particularmente sentido para o concelho do Marco de Canaveses, cuja história está intimamente ligada aos movimentos migratórios para a Venezuela. Ao longo de várias décadas, muitos marcuenses ali construíram os seus projetos de vida, estabeleceram famílias e contribuíram para o desenvolvimento daquele país, mantendo sempre uma forte ligação à sua terra natal. Ainda hoje subsistem estreitos laços familiares, afetivos e de amizade entre o nosso concelho e a comunidade portuguesa residente na Venezuela. -----

----- Neste momento de profunda consternação, o Município do Marco de Canaveses associa-se ao sofrimento do povo venezuelano, manifestando a sua solidariedade para com todas as vítimas, as suas famílias e as comunidades afetadas, bem como o seu reconhecimento pelo incansável trabalho desenvolvido pelas autoridades, equipas de proteção civil, profissionais de saúde, forças de segurança, voluntários e demais agentes envolvidos nas operações de socorro e assistência humanitária. -----

----- Assim, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses delibera: -----

----- 1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelas vítimas do duplo sismo ocorrido na Venezuela, apresentando as mais sentidas condolências às famílias enlutadas e expressando solidariedade para com todos os cidadãos afetados por esta tragédia. -----

----- 2. Expressar a sua especial proximidade à comunidade portuguesa residente na Venezuela e, em particular, às famílias com ligações ao concelho do Marco de Canaveses, formulando votos de coragem e rápida recuperação para todos os atingidos. -----



----- 3. *Determinar que o presente Voto de Pesar seja transmitido à Embaixada da Venezuela em Portugal e à Embaixada de Portugal em Caracas.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelas vítimas do duplo sismo ocorrido na Venezuela, manifestando o seu mais profundo pesar pelas vítimas do duplo sismo ocorrido na Venezuela, apresentando as mais sentidas condolências às famílias enlutadas e expressando solidariedade para com todos os cidadãos afetados por esta tragédia. Expressar a sua especial proximidade à comunidade portuguesa residente na Venezuela e, em particular, às famílias com ligações ao concelho do Marco de Canaveses, formulando votos de coragem e rápida recuperação para todos os atingidos. O presente Voto de Pesar seja transmitido à Embaixada da Venezuela em Portugal e à Embaixada de Portugal em Caracas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e expressando a sua absoluta concordância com o teor do voto de pesar apresentado, declarou que seria, eventualmente, igualmente importante apresentar um voto de louvor à equipa de sessenta e dois operacionais que se deslocaram à Venezuela para apoiar no cenário de catástrofe, homens e mulheres de grande coragem, que inclusivamente resgataram uma pessoa que estava há oito dias soterrada sob os escombros. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e sem prejuízo de o Vereador poder tomar a iniciativa de apresentar um voto de louvor nesse mesmo sentido, na próxima reunião de Câmara, ressaltou que o voto de pesar em apreço faz referência expressa a uma manifestação de solidariedade para com todas as vítimas, famílias e comunidades afetadas, e a um reconhecimento pelo incansável trabalho desenvolvido pelas autoridades, equipas de Proteção Civil, profissionais de saúde, forças de segurança, voluntários e demais agentes envolvidos nas operações de socorro e assistência humanitária. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 10.07.2026**

anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

